



Bruxelas, 22 de novembro de 2023  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2023/0038(NLE)**

---

---

**15504/23  
ADD 1**

**POLCOM 276  
SERVICES 51  
FDI 31  
COASI 200**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	ST 6598/23 + ADD 1-5
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia – Adoção

---

**Declaração da República da Bulgária**

**sobre a Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de  
Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia**

A República da Bulgária atribui grande importância à promoção e defesa dos direitos humanos, incluindo a luta contra a discriminação. O país está, e continuará a estar, empenhado nos seus compromissos em matéria de direitos humanos.

Em 2018, o Tribunal Constitucional da Bulgária adotou uma decisão que declara que a noção de "género" enquanto construção social é incompatível com os princípios fundamentais da Constituição búlgara.

Em consonância com a decisão do Tribunal Constitucional acima referida e com a Constituição búlgara, a República da Bulgária declara que as expressões constantes do Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia que contenham o termo "género" serão interpretadas como referindo-se a mulheres e homens.

## **Declaração da Hungria**

### **sobre o Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Nova Zelândia**

A Hungria reconhece e promove a igualdade entre mulheres e homens, em conformidade com a Lei Fundamental da Hungria e com o direito primário, os princípios e os valores da União Europeia, bem como com os compromissos e princípios decorrentes do direito internacional. Além disso, a igualdade entre mulheres e homens está consagrada como um valor fundamental nos Tratados da União Europeia, nomeadamente no artigo 2.º do TUE e no artigo 8.º do TFUE. Em conformidade com estas disposições e com a legislação nacional, a Hungria interpreta o conceito de "género" como referência ao "sexo" e o conceito de "igualdade de género" como referência à "igualdade entre mulheres e homens".

---